



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3792/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Agosto de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região</p> <p>Desembargador RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM Presidente</p> <p>Desembargador CÉSAR PEREIRA DA SILVA MACHADO JÚNIOR 1º Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora ROSEMARY DE OLIVEIRA PIRES AFONSO 2ª Vice-Presidente</p> <p>Desembargador FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO Corregedor</p> <p>Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Vice-Corregedor</p>	<p>AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900</p> <p>Telefone(s) : (31) 3228-7000</p>
--	---

Presidência

Aviso/Comunicado

Aviso/Comunicado de Pessoal

Aviso SEGP N. 6/2023, 22 de agosto de 2023

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a aposentadoria, a partir de 25/05/2023, da EXMA.

DESEMBARGADORA LUCILDE DAJUDA LYRA ALMEIDA;

considerando que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador(a) neste TRT;

considerando que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz(a) Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

considerando o art. 93, II e III, da Constituição Federal, c/c o art. 86 da Lei Complementar 35/79 e os arts. 73 e 74 do Regimento Interno deste Tribunal,

CIENTIFICA os(as) MM. Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias

corridos de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do ato regimental.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2023.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM

Desembargador Presidente

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Resolução

Resolução

RESOLUÇÃO GP N. 290, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

RESOLUÇÃO GP N. 290, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Resolução GP n. 225, de 9 de março de 2022, que institui a Comissão de Suporte à Diretoria do Foro Trabalhista de Belo Horizonte.